



Ofício GP/DL/1752/2024

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 073/2023, que “Dispõe sobre a vedação da realização de hormonioterapia cruzada para menores de 16 (dezesesseis) anos e procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero para menores de 18 (dezoito) anos em Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

